



Estado do Rio Grande do Sul

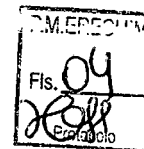
MUNICÍPIO DE ERECHIM**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

000010

**ANEXO I****PLANO DE TRABALHO 1/3****1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente 19ª Região Tradicionalista do MTG				C.G.C. 04.840.775/0001-26	
Endereço Av Pedro Pinto de Souza 115					
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99700 096	DDD/Telefone (54) 3321 2038	FAX	
Conta Corrente 52.029-2	Banco Sicredi	Agência 0217	Praça de Pagamento ERECHIM - RS		
Nome do Responsável Vaneres João Rigo				C.P.F. 157.761.070-91	
C.I./Órgão Expedidor 102.488.0369 SSP RS	Cargo Presidente		Função Representante Legal.(coordenador)		
Endereço Rua Goiás, Nº 573, Erechim - RS				C.E.P. 99700-250	

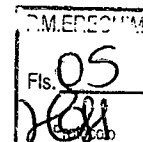
2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Calendário de eventos tradicionalista 2016.	Período de Execução	
	Início ARR1	Término 25-11-2016
Identificação do Objeto 1 - Auxílio para custeio no traslado de pessoas animais, hospedagem, alimentação e estrutura para representantes da 19ª região tradicionalista ,atendendo ao calendário anual de 2016 do MTG.		
Justificativa da proposição; O Município de Erechim tem relevante participação nos eventos anuais do movimento tradicionalista,dentre os quais se destacam atividades correlatas as invernadas, cirandas, festas campeiras, convenção, e congresso. A 19ª Região do MTG, neste sentido, vem trabalhando, em cooperação com as entidades nativistas locais, em manter o Município em destaque em âmbito estadual dando suporte as atividades nativistas no município e na região, fazendo com que no futuro se possa estabelecer um polo centralizador das atividades do tradicionalismo no Norte do Rio Grande do Sul. Contudo, apesar dos esforços no sentido de promover a cultura gaúcha no município , a 19ª Região Tradicionalista do MTG não provem de recursos suficientes para custear uma participação mais efetiva no cronograma de eventos e ações 2016 , e por tal motivo, siscita o apoio ora apresentado, considerando a sensibilidade dos poderes públicos com a promoção e a disseminação dos saberes e das tradições nativistas. Contra Partida Social : Acendimento da chama Itinerante ,por ocasião do aniversário de Erechim, a qual fara visitação a s entidades tradicionalistas de Erechim, e da região , onde sempre sera recebida em solenidade oficial , onde sempre teremos um membro da 19ª RT, que versara sobre nossa história A chama terá sua partida de Erechim , no final do mês de abril ,percorrendo a patas de cavalo por toda a região, retornando a Erechim para a abertura do acampamento Farroupilha 2016.		



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim - RS

000011



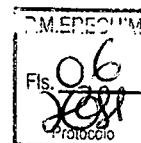
PLANO DE TRABALHO 2/3

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01		Participação em eventos do calendário anual de 2016 do Movimento Tradicionalista Gaúcho MTG.			ARR 1	315 após ARR

4 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Viagens Transporte de pessoas Transporte animais, e transporte de utenclios, caminhão cosinha- Locação de lona , tendas para instalação de acampamento,/ estada provisórias . Despesas com hospedagem e alimentação.	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000.00	
TOTAL GERAL		R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	

**PLANO DE TRABALHO 3/3****5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)****CONCEDENTE**

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 32.000,00					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Erechim, RS, 10 de dezembro de 2015.

Local e Data

Pede deferimento,

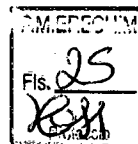

Vanerés João Rigo.
Proponente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Secretaria Municipal de

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04840775/0001-26
Razão Social: DECIMA NONA REGIAO TRADICIONALISTA
Nome Fantasia: 19 RT
Endereço: AV PEDRO PINTO DE SOUZA 115 / CENTRO / ERECHIM / RS /
99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2015 a 30/12/2015

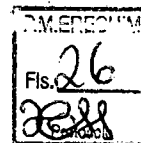
Certificação Número: 2015120105191291393556

Informação obtida em 10/12/2015, às 14:34:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DECIMA NONA COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA
CNPJ: 04.840.775/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 19:56:22 do dia 03/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2016.

Código de controle da certidão: **FCE7.DECE.05B1.7BAF**

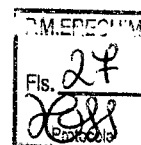
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

000015



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: DÉCIMA NONA COORDENADORIA REGIONAL
TRADICIONALISTA

CPF/CNPJ.....: 04.840.775/0001-26

Insc. Municipal...: 17770

Endereço.....: AV. PEDRO P.DE SOUZA, 115

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: Erechim

Atividade(s).....:

9493-6/00 Ativ.de organiz.ligadas a cultura e a arte

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 09/03/2016

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 204840775000126

Emitida às 14:12:04 do dia 10/12/2015.

Código de Autenticidade 3232.1AE4

000016

P.M. ERECHIM
Fls. 31
04/12/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

Processo nº 17.945/2015

A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01 – UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
13.392.0025.2.033 – Auxílio a Instituições Culturais do Município
3350.41.00.00.00 – Contribuições

Erechim, 14 de dezembro de 2015.

Sainan M. B. Lemos
Sainan M. B. Lemos
Contadora
CO-089097/0-8



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Fazenda
SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS.

Atestado de Regularidade:

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração informamos que a **DÉCIMA NONA COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA** com CNPJ: 04.840.775/0001-26 encontra-se **"regular"** com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município:

Erechim, 14 de dezembro de 2015.


Eliane Rigon Gevinski
Prestação de Contas
e Convênios.

MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

000018

PROCESSO Nº 2015/17945

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para atender ao Processo nº 2015/17945, DÉCIMA NONA COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA, em cumprimento ao disposto nos Arts. 15 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

As metas e prioridades elencadas na LDO; o comportamento da Receita e da Despesa do Município, no Exercício em curso; as informações prestadas pela Secretaria de origem e as existentes no Serviço de Contabilidade do Município nos conduzem à emissão do seguinte parecer:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

RECURSOS	ÓRGÃO/ UN.ORÇ.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
LIVRE					2033	33.50.41.00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FONTES DE ATENDIMENTO	EXERCÍCIO		
RECURSOS	2014	2015	2016
Dotação Orçamentária Atualizad			250.000,00
Empenhado no Exercício			
Comprometido (Processos em Andamento)			86.000,00
Valor estimado deste Processo			32.000,00
TOTAL INCLUSIVE ESTE PROCESSO			118.000,00
SALDO LIVRE RESULTANTE			132.000,00

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, designado Ordenador de Despesa da Pasta correspondente, pelo Decreto nº 3.100/06, no uso de atribuições e em cumprimento às determinações contidas no Inciso II do Art.16 da Lei Complementar 101/2000, DECLARA existirem recursos orçamentários para a realização da despesa supra especificada, estando a mesma adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

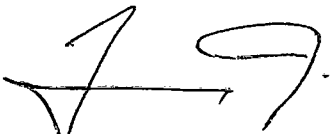
Erechim, 11 de dezembro de 2015.


Mauro Luiz Lanzana
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa supra tem cobertura financeira para sua efetivação.

Erechim, 11 de dezembro de 2015.


Secretaria Municipal da Fazenda